



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
cGC(MF) 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 010/GP/23

De 12 de dezembro de 2.023.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

JOSE MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 009/GP/2023 que nomeou o Sr. EURIPEDES MORAES DA SILVEIRA, no cargo de ASSESSOR JURÍDICO desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 12 de dezembro de 2.023.

JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA
PRESIDENTE